



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº015 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Defensoria Dativa do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol é responsável pela indicação de defensores Dativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de Defensora Dativa deste Tribunal:

I. TAIRINI BARBOSA

Parágrafo único. O mandato da defensoria coincidirá com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Fica declarada empossada a Defensora mencionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Balneário Camboriú, 09 de maio de 2022.

  
**RODRIGO STEINMANN BAYER**  
Presidente do TJD/Fut./SC